



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Proc. Adm. n.º 20731/942/2020.

## TERMO ADITIVO Nº 04. AO PLANO OPERATIVO DE ATENÇÃO PACTUADA DE 2021-2022, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 13/2021

**TERMO ADITIVO N.º 04, AO PLANO OPERATIVO 2021-2022, INTEGRANTE DO CONVÊNIO N.º 13/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ.**

O **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Santos Dumont, n.º 800 - Santo Antônio - Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representada pela Prefeita Municipal em Exercício **ADRIANA SOARES ARAÚJO MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 04.617.888-02, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no CPF/MF sob o n.º 651.703.425-00, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **GIULIANO ALTIERI VIDOTTO**, portador do RG n.º 18.706.105-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 220.700.148-27, doravante designados simplesmente **SECRETARIA** e a **ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.697.338/0001-70, com sede à Rua Quinto Bertoldi, n.º 40, Guarujá-SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **URBANO BAHAMONDE MANZO**, portador do RG n.º 11.733.088 e inscrito no CPF/MF sob n.º 044.889.298-77, doravante designada simplesmente **HOSPITAL**, com fundamento nos dispositivos legais que regem o Sistema Único de Saúde - SUS, nos Artigos 116, 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, combinados com o §1.º, do Art. 199, da Constituição Federal, e no disposto em Cláusulas próprias do Convênio sob referência, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE:

I - Atender as orientações da Portaria Conjunta GM/MS N.º 02/2017 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, em seu Anexo 2, do Anexo XXIV, Art. 24, Item VI, § 2º, que define que "As alterações no instrumento de contratualização dar-se-ão mediante assinatura das partes em termos próprios (Termo Aditivo, Apostilamento ou outros) e publicação em Diário Oficial pelo gestor contratante, conforme normativa de cada esfera de Governo. (Origem: PRT MS/GM 3410/2013, Art. 24, § 2º)";

II - Formalização da readequação do quantitativo e do custeio dos procedimentos de alta complexidade ambulatorial-eletivos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

**III** - Formalização da readequação do quantitativo e do custeio das internações por leitos de especialidades;

**IV** - Formalização da redução no custeio de Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC Fixo Municipal, através da retirada do fornecimento de refeições (almoço e janta) para os pacientes que aguardam vaga de internação hospitalar nas Unidades de Pronto Atendimento e Pronto Socorros do Município de Guarujá, descritos inicialmente no Plano Operativo, no Capítulo 8, letra R, item 2; e,

**V** - Qualificação e reorganização da fila de espera de cirurgias traumato-ortopédicas, garantindo suas manutenções, através da realização de cirurgias eletivas/urgência, com a aquisição de próteses cirúrgicas ortopédicas, considerando os repasses de custeio das Emendas Parlamentares Municipais n.º 38, 81, 91, 110, 118, 142, 160 e 186.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**I** - Readequação do quantitativo e do custeio dos procedimentos de alta complexidade ambulatorial-eletivos;

**II** - Readequação do quantitativo e do custeio das internações por leitos de especialidades;

**III** - Redução no custeio de Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC Fixo Municipal, através da retirada do fornecimento de refeições (almoço e janta) para os pacientes que aguardam vaga de internação hospitalar nas Unidades de Pronto Atendimento e Pronto Socorros do Município de Guarujá, descritos inicialmente no Plano Operativo, no Capítulo 8, letra R, item 2;

**IV** - Realização de cirurgias eletivas/urgência, com a aquisição de próteses cirúrgicas ortopédicas, considerando os repasses de custeio das Emendas Parlamentares Municipais n.º 38, 81, 91, 110, 118, 142, 160 e 186; e,

**V** - Readequação do plano de aplicação dos recursos financeiros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## CLÁUSULA TERCEIRA - ALTA COMPLEXIDADE

### AMBULATORIAL - PROCEDIMENTOS ELETIVOS:

A Tabela 21 do Plano Operativo, que consta do Item 4.4 ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - PROCEDIMENTOS ELETIVOS, passa a vigorar com a seguinte redação, com destaque para as alterações destacadas em vermelho:

Tabela 1 - Procedimentos de diagnose, terapia e tratamento - Alta Complexidade Ambulatorial

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	META MENSAL	VALOR MENSAL
<b>TRATAMENTO EM ONCOLOGIA</b>				
03.04.02	Quimioterapia Paliativa - Adulto	R\$ 1.157,37	437	R\$ 505.770,69
03.04.04	Quimioterapia Prévia (Neoadjuvante/Citorredutora) - Adulto	R\$ 1.134,30	49	R\$ 55.580,70
03.04.05	Quimioterapia Adjuvante (Profilática) - Adulto	R\$ 1.121,88	32	R\$ 35.900,16
03.04.06	Quimioterapia Curativa - Adulto	R\$ 1.541,58	1	R\$ 1.541,58
03.04.08	Quimioterapia - Procedimentos Especiais	R\$ 660,25	33	R\$ 21.788,25
<b>TOTAL POR GRUPO</b>			552	R\$ 620.581,38
<b>TOTAL GERAL</b>			552	R\$ 620.581,38

## CLÁUSULA QUARTA - INTERNAÇÕES POR

### ESPECIALIDADE:

A Tabela 24 do Plano Operativo, que consta do item 4.6 INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE, passa a vigorar com a seguinte redação, com destaque para as alterações destacadas em vermelho:

Tabela 2 - Disponibilização de Internações em Especialidades

INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE	Nº DE LEITOS	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	META	RECURSO - MAC		RECURSO - IAC MUNICIPAL		SOMA TOTAL	
				VALOR UNITÁRIO MAC	VALOR MENSAL MAC	VALOR UNITÁRIO IAC MUNICIPAL	VALOR MENSAL IAC MUNICIPAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Cirúrgico	40	5	321	R\$1.207,28	R\$387.536,88	R\$2.452,25	R\$787.172,25	R\$3.659,53	R\$1.174.709,13
Clínico	62	8	260	R\$1.742,52	R\$453.055,20	R\$1.838,75	R\$478.075,00	R\$3.581,27	R\$931.130,20
Obstétricos	6	6	30	R\$649,67	R\$19.490,10	R\$1.092,60	R\$32.778,00	R\$1.742,27	R\$52.268,10
Parto Normal	28	3	150	R\$543,40	R\$81.510,00	R\$810,30	R\$121.545,00	R\$1.353,70	R\$203.055,00
Parto Cesariano	10	3	100	R\$755,94	R\$75.594,00	R\$900,03	R\$90.003,00	R\$1.655,97	R\$165.597,00
Pediátricos	16	5	100	R\$601,53	R\$60.153,00	R\$2.151,29	R\$215.129,00	R\$2.752,82	R\$275.282,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>162</b>		<b>961</b>		<b>R\$ 1.077.339,18</b>		<b>R\$ 1.724.702,25</b>		<b>R\$ 2.802.041,43</b>

## CLÁUSULA QUINTA - DO PLANO DE

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A Tabela 32 do Plano Operativo passa a vigorar com a seguinte redação, com destaque para as alterações destacadas em vermelho:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Tabela 32- Aplicação dos Recursos Financeiros

I - COMPONENTE PÓS-FIXADO	FUNTE	VALOR MENSAL	%
A) Alta Complexidade Ambulatorial - Procedimentos Eletivos	MAC	R\$ 620.581,38	5,96%
B) Alta Complexidade Ambulatorial - Procedimentos de Livre Demanda	MAC	R\$ 18.518,40	0,18%
C) Alta Complexidade Ambulatorial - Procedimentos de Urgência/Emergência	MAC	R\$ 90.660,26	0,87%
D) FAEC - Nefrologia/Transplantes	FAEC	R\$ 400.000,00	3,84%
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.129.760,04</b>	<b>10,84%</b>
II - COMPONENTE PRÉ-FIXADO	FUNTE	VALOR MENSAL	%
E) Consultas Ambulatoriais em Especialidades	MAC	R\$ 28.348,00	0,27%
F) Média Complexidade Ambulatorial - Procedimentos Eletivos	MAC	R\$ 106.173,62	1,02%
G) Média Complexidade Ambulatorial - Procedimentos de Livre Demanda	MAC	R\$ 98.338,04	0,94%
H) Média Complexidade Ambulatorial - Procedimentos de Urgência/Emergência	MAC	R\$ 117.968,61	1,13%
I) Internações em Especialidades	MAC	R\$ 1.077.339,18	10,34%
J) Internações em UTI/UCI - MAC	MAC/ Tesouro Municipal	R\$ 1.973.959,54	18,94%
K) Internações - Leitos Covid-19 (Enfermeira e UTI)	MAC/ Tesouro Municipal	R\$ 309.000,00	2,97%
L) Componente Porta de Entrada Hospitalar - RUE	MAC	R\$ 300.000,00	2,35%
M) Internação em UTI - Rede Cegonha e Rede de Urgência	MAC	R\$ 245.096,04	2,88%
N) Incentivo de Adesão à Contratualização Federal - IAC Federal	MAC	R\$ 578.375,11	5,55%
O) INTEGRASUS	MAC	R\$ 39.443,41	0,38%
P) Incentivo Financeiro 100% SUS	MAC	R\$ 359.416,66	3,45%
Q) Incentivo de Adesão à Contratualização Municipal - Variável	Tesouro Municipal	R\$ 1.956.342,25	0,71%
R) Incentivo de Adesão à Contratualização Municipal - Fixo	Tesouro Municipal	R\$ 110.000,00	18,78%
S) Custeio - Serviço de Hemodiálise - Cateterismos e Angioplastias	Tesouro Municipal	R\$ 345.864,10	1,06%
T) Habilitação - Referência à Gestão de Alto Risco - GAR Tipo I	MAC	R\$ 74.460,00	3,32%
U) Custeio de Cirurgias Eletivas Ortopédicas, com a utilização de Próteses - Emendas Impositivas Municipais (PARCELA ÚNICA)	Tesouro Municipal	R\$ 1.569.818,60	15,07%
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 9.289.943,16</b>	<b>89,16%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.419.703,20</b>	<b>100,00%</b>

R) Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC Municipal Fixo, recurso financeiro municipal **fixo**, estimando-se parcelas mensais de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente ao Incentivo à Contratualização Fixo, destinado a:

1. Recurso de incentivo ao serviço de Oncologia, para realização dos procedimentos cirúrgicos pertinentes, reconstrução de mamas, realização de biópsias confirmatórias, consultas pré e pós-operatórias, dentre outras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

U) **Custeio de Cirurgias Eletivas/Urgência Ortopédicas, com a utilização de Próteses - Emenda Impositiva Municipal:** recurso de incentivo e auxílio no custeio à execução de cirurgias eletivas/urgência ortopédicas, encaminhadas ao **HOSPITAL**, com o uso de próteses cirúrgicas, considerando as **Emendas Impositivas Municipais**, descritas na tabela abaixo, conforme constam nos processos administrativos especificados, mediante a apresentação mensal da documentação das próteses utilizadas e das cirurgias ortopédicas realizadas, importando um valor total de **R\$ 1.569.818,60** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Nº DA EMENDA	PROCESSO Nº	VEREADOR	VALOR
38	655/22	Walter dos Santos	R\$ 301.818,60
81	1228/22	Antonio Fidalgo Salgado Neto	R\$ 100.000,00
91	1305/22	Jailton Reis dos Santos	R\$ 150.000,00
110	1246/22	Carlos Eduardo Vargas	R\$ 500.000,00
118	1403/22	José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos	R\$ 215.000,00
142	1414/22	Sirana Bosonkian	R\$ 153.000,00
160	1589/22	Márcio Nabor Tardelli	R\$ 100.000,00
186	1524/22	Professor Anderson Figueira	R\$ 50.000,00
Total			R\$ 1.569.818,60

§ 1º O recurso de que trata este item será repassado ao **HOSPITAL** em **PARCELA ÚNICA** e a prestação de contas da execução do mesmo será mensal, através da apresentação das notas fiscais de atendimento contendo na descrição, minimamente, o **nome completo do paciente, a quantidade de dias de internação e a quantidade de horas cirúrgicas.**

PROCEDIMENTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
Diária de Internação	Diária utilizada de leito cirúrgico	R\$ 763,53
Centro Cirurgico	Hora utilizada no Centro Cirurgico	R\$ 1.655,86
Honorário Médico	Custo do honorário médico por Cirurgia	R\$ 500,00

§ 2º As **Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME** também serão custeadas através do recurso que trata este item.

§ 3º Para fins de prestação de contas, o **HOSPITAL** deverá apresentar no mês subseqüente à utilização, cópia da nota fiscal da OPME em nome do paciente a qual a mesma foi utilizada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

§ 4º Caso até o findo do exercício do presente ano, que se encerra em 31 de dezembro de 2022, o **HOSPITAL** não preste contas da utilização integral do recurso, o eventual valor residual deverá ser devolvido ou ser descontado do pagamento do **HOSPITAL**.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CRONOGRAMA DE

### DESEMBOLSO:

A tabela de cronograma de desembolso passa a vigorar com a seguinte redação:

COMPETÊNCIA	PARCELA	OBJETO	STATUS	VALOR
08/2021	01 de 12	Custeio Mensal - Contratualização	Pagamento Processado	R\$ 9.086.627,13
09/2021	02 de 12	Custeio Mensal - Contratualização	Pagamento Processado	R\$ 9.086.627,13
10/2021	03 de 12	Custeio Mensal - Contratualização	Pagamento Processado	R\$ 9.086.627,13
11/2021	04 de 12	Custeio Mensal - Contratualização	Pagamento Processado	R\$ 9.086.627,13
09, 10 e 11/2021	ÚNICA	Recurso da Portaria GM/MS Nº 1.976, de 16 de agosto de 2021 - Atenção Hospitalar de Referência à Saúde em Gestaç�o de Alto Risco (GAR) Tipo I - Referente as compet�ncias 09, 10 e 11 de 2021	Pagamento Processado	R\$ 223.380,00
12/2021	05 de 12	Custeio Mensal - Contratualiza�o - Alterado pelo Termo Aditivo n� 1	Pagamento Processado	R\$ 8.003.295,46
01/2022	�NICA	Recurso das Portarias: GM/MS n� 1.433, de 28 de junho de 2021; GM/MS n� 1.464, de 30 de junho de 2021, e GM/MS n� 1.528, de 6 de julho de 2021 - Termo Aditivo n� 2	Pagamento Processado	R\$ 1.743.896,00
01/2022	06 de 12	Custeio Mensal - Contratualiza�o - Alterado pelo Termo Aditivo n� 1	Pagamento Processado	R\$ 8.003.295,46
02/2022	07 de 12	Custeio Mensal - Contratualiza�o - Termo Aditivo n� 3	Pagamento Processado	R\$ 9.013.764,50
03/2022	08 de 12	Custeio Mensal - Contratualiza�o - Termo Aditivo n� 3	Pagamento Processado	R\$ 8.699.706,57
04/2022	09 de 12	Custeio Mensal - Contratualiza�o - Termo Aditivo n� 3	Pagamento Processado	R\$ 8.699.706,57
05/2022	10 de 12	Custeio Mensal - Contratualiza�o - Termo Aditivo n� 3	Pagamento Processado	R\$ 8.699.706,57
06/2022	�NICA	Custeio de Cirurgias Eletivas Ortop�dicas, com a utiliza�o de Pr�teses - Emendas Impositivas Municipais - Termo Aditivo n� 4	A Desembolsar	R\$ 1.569.818,60
06/2022	11 de 12	Custeio Mensal - Contratualiza�o - Termo Aditivo n� 4	A Desembolsar	R\$ 8.849.884,60
07/2022	12 de 12	Custeio Mensal - Contratualiza�o - Termo Aditivo n� 4	A Desembolsar	R\$ 8.849.884,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 108.702.847,45</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO

### ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos do presente Termo Aditivo, bem como do Convênio e Plano Operativo que o originou, oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde - classificação programática 16.01 10.302.1009.2.1593390 39 - 499, 1582 e 1582.

## CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

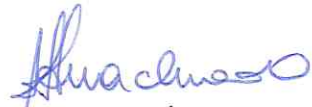
O presente Termo Aditivo tem início a partir da competência de junho de 2022.

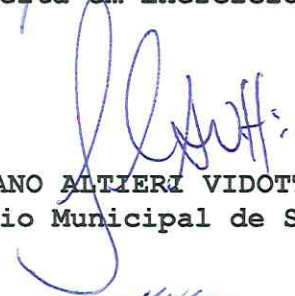
## CLÁUSULA NONA - DO PLANO OPERATIVO EM

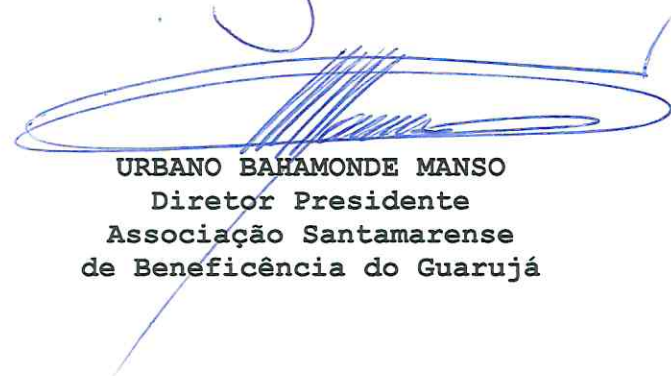
### VIGOR:

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Plano Operativo anexo ao Convênio n.º 13/2021, cuja vigência é de 1 (um) ano, a partir de 03 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em  
31 de maio de 2022.

  
ADRIANA SOARES ARAÚJO MACHADO  
Prefeita em Exercício

  
GIULIANO ALTIERI VIDOTTO  
Secretário Municipal de Saúde

  
URBANO BAHAMONDE MANSO  
Diretor Presidente  
Associação Santamarense  
de Beneficência do Guarujá

### TESTEMUNHAS:

  
Eder Simões de Oliveira

Pront. nº 18.825

  
Thamires A. J. Dias

Assistente Administrativo

Pront. 21822

"SESAU"/eso